



**Município de
Morretes
Estado do
Paraná**

DECRETO Nº077/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares em que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - **REVOGAR**, o decreto nº 031/2017 que estabeleceu horário especial de funcionamento a partir de 09 de janeiro de 2017, das 08:00 (oito horas) às 14:00 (quatorze horas), por prazo indeterminado.

Art.2º – **DECRETA**, a partir de 01/02/2017, o retorno do horário normal de expediente, sendo entrada às 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas), e retorno às 13:00 (treze horas) e saída às 17:00 (dezessete horas).

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 24 de janeiro de 2017.

**OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal**



**Município de
Morretes
Estado do**

Paraná